



EDITAL FAPES Nº 17/2022 - APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

ATENÇÃO!

O RESULTADO ENCONTRA-SE A SEGUIR NESTE MESMO ARQUIVO.

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL FAPES Nº 17/2022 APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Informamos que estará disponível no E-Docs o Termo de Outorga, referente à concessão de Apoio Financeiro contratado por meio do Edital FAPES Nº 17/2022 Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos.

O Termo de Outorga e o Projeto/Proposta Aprovada, deverão ser assinados eletronicamente pelo EDOCS, impreterivelmente, no período de **08.11.2022 a 16.11.2022 ÀS 17h00:00**.

1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

2ª Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do ES;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal – Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.



ATENÇÃO: A contratação está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

3ª ETAPA - Abertura de conta bancária para recebimento do recurso:

Para recebimento do auxílio, o Proponente deverá informar conta corrente em Agência do Banestes e informar nome, CPF, Edital, número da conta corrente e agência no e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

Para o proponente que não tenha conta corrente no Banestes, poderá solicitar à Fapes declaração para agilizar a abertura de conta, junto ao Banestes, por meio do e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br.

ATENÇÃO!

- A não assinatura do Termo de Outorga e/ou do Projeto Aprovado e/ou entrega de documentos pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896



A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado pelo Conselho Científico Administrativo - CCAF do Edital Fapes 17/2022 - Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos - Processo 2022-X8K3W

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	FAIXA	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
1	Talles Vianna Brugni	BR. BRAZILIAN BUSINESS REVIEW	FUCAPE	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	A	96,38	R\$ 46.803,00
2	Maria Lúcia Teixeira Garcia	Argumentum	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	A	90,75	R\$ 50.000,00
3	Jorge Luiz Viesenteiner	Projeto Revista Sofia UFES	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	A	90,75	R\$ 18.230,00
4	Cláudio Luiz Zanotelli	Revista Geografares	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	B	89,25	R\$ 25.000,00
5	Karulliny Silverol Siqueira	Revista Dimensões- Revista de História da UFES	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	B	87,88	R\$ 12.600,00
6	Gilvan Ventura da Silva	Projeto de apoio a publicação de Romanitas, Revista de Estudos Greco-Latinos	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	B	84,25	R\$ 21.200,00

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	FAIXA	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO
7	Rodrigo Randow de Freitas	APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA Brazilian Journal of Production Engineering - BJPE	UFES	SÃO MATEUS	Engenharias	B	82,63	R\$ 24.989,90
8	Carolina Fiorin Anhoque	Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde / Brazilian Journal of Health Research - RBPS	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	B	81,50	R\$ 25.000,00
9	José Adriano Filho	REFLEXUS - Revista Semestral de Teologia e Ciências das Religiões	FUV	VITÓRIA	Ciências Humanas	B	78,63	R\$ 20.510,00
10	Oldrich Joel Romero Guzmán	Consolidação da Revista Científica Lajer	UFES	SÃO MATEUS	Engenharias	B	78,50	R\$ 25.000,00
11	Júlio César Fabris	Cadernos de Astronomia	UFES	VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	C	77,00	R\$ 10.000,00
12	Katia Cyrlene de Araujo Vasconcelos	Revista Gestão & Conexões (REGEC)	UFES	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	B	75,50	R\$ 25.000,00
13	Pollyana dos Santos	APOIO A EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PERIÓDICO CIENTÍFICO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REVISTA	IFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	C	73,63	R\$ 10.000,00
14	Gabriel Henrique Taufner	REVISTA NATUREZA ONLINE	ESFA	SANTA TERESA	Ciências da Saúde	B	71,00	R\$ 22.000,00

Nº	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICIPIO	GRANDE AREA	FAIXA	NOTA FINAL	ORÇAMENTO APROVADO		
15	Vanessa Alves Justino Borges	Adoção de sistema aberto de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas do Incaper	INCAPER	VITÓRIA	Ciências Agrárias	B	67,50	R\$	25.000,00	
16	Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano	REVISTA CIENTÍFICA FAESA	AEV	VITÓRIA	Ciências Sociais Aplicadas	B	61,25	R\$	20.000,00	
Vitória, ES, 04/11/2022							Aviso DIO em 04/11/2022			
Cristina Engel de Alvarez Diretora Presidente da Fapes										